



25ª Reunião Ordinária CERH/PR

91ª Reunião Ordinária CEMA

Curitiba, 02 de dezembro de 2014

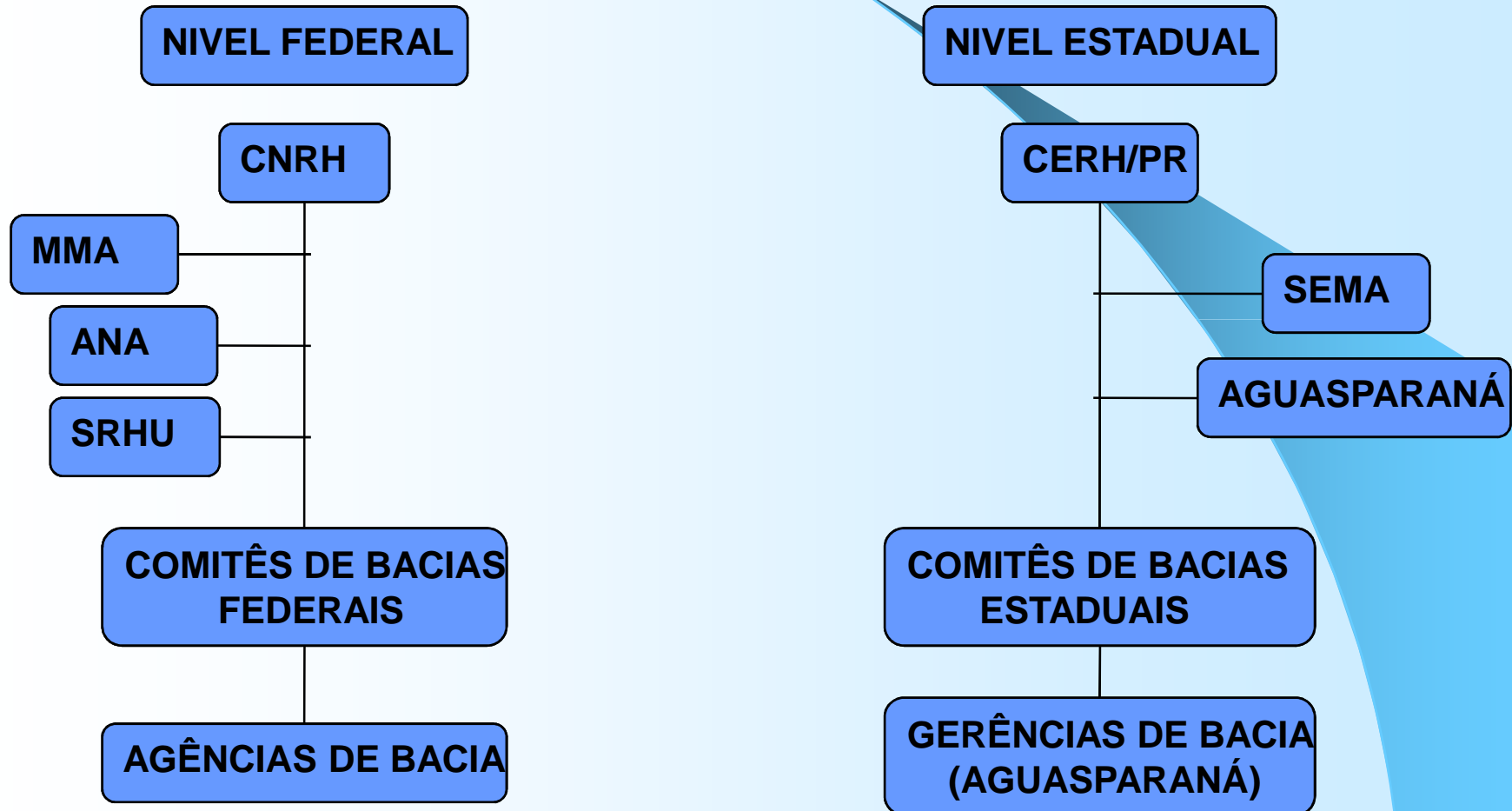


PAUTA

- **Avaliação das atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;**
- **Avaliação das atividades realizadas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente;**
- **A importância da articulação das políticas de gestão ambiental e de recursos hídricos;**
- **Assuntos Gerais; e**
- **Encerramento.**



SISTEMA NACIONAL E ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS





COMPOSIÇÃO DO CERH/PR

- **Presidente + Secretário Executivo + 34 membros**
- **17** representantes e respectivos suplentes de instituições do **Poder Executivo Estadual** com atuação relevante nas questões de meio ambiente, recursos hídricos e desenvolvimento sustentável;
- **2** representantes da **Assembléia Legislativa**;
- **3** representantes e respectivos suplentes de **Municípios**;
- **5** representantes e respectivos suplentes de entidades da **Sociedade Civil** com atuação direcionada à área de recursos hídricos;
- **5** representantes e respectivos suplentes de setores **usuários de recursos hídricos**;
- **2** representantes titulares e respectivos suplentes de **Comitês de Bacia Hidrográfica**.



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CERH/PR



- Opinar sobre propostas de legislação relativa à gestão de recursos hídricos;
- Aprovar princípios e diretrizes da Política Estadual para os Planos de Bacias e Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Aprovar proposição do Plano Estadual de Recursos Hídricos, sua implementação e revisões;
- Aprovar a proposição de Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Arbitrar e decidir conflitos entre Comitês de Bacias;
- Definição das Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Deliberar sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê de Bacia;
- Estabelecer critérios e normas gerais para outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos, bem como sobre a cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos;
- Aprovação do Plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.



POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 (Lei Estadual de Recursos Hídricos (revisada pela Lei 16.242, de 13 de outubro de 2009))

Decreto nº 9.129/10 (substitui Decreto nº 2.314/01) Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Decreto nº 9.130/10 (substitui Decreto nº 2.315/01) Regulamenta o processo de instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Decreto nº 9.131/10 (substitui Decreto nº 2.316/01) Regulamenta a participação de Organizações Cívicas de Recursos Hídricos junto ao SEGRH/PR

Decreto nº 9.132/10 (substitui o Decreto nº 4.647/01) Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Decreto nº 7.348/13 (substitui o Decreto nº 5.361/02) Regulamenta a Cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos

Decreto nº 9.957/14 (substitui o Decreto nº 4.646/01) Regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos

Decreto nº 12.416/14 – Pauta tipificada de multas e infrações



CÂMARAS TÉCNICAS – CERH/PR

- **Câmara Técnica de acompanhamento do processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CTPLAN;**
- **Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água - CTCOB;**
- **Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e de Conformidade de Matérias Legais - CTIL;**
- **Câmara Técnica de Acompanhamento das Ações do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CTCNRH;**
- **Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Comunicação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos – CTEM;**
- **Câmara Técnica Temporária de análise e proposta de delimitação das Áreas de atuação dos Comitês de Bacia – CTAC (temporária);**
- **Câmara Técnica para análise e discussão sobre enquadramento de cursos d'água de domínio do Estado do Paraná - CTENQ;**
- **Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS.**



CERH/PR

Instituído pelo Decreto 4.320, de 28 de junho de 2001

25 Reuniões Ordinárias

8 Reuniões Extraordinárias

2011 – 2014

- ✓ 8 Reuniões Ordinárias
- ✓ 2 Reuniões Extraordinárias





ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS DE BACIAS

- aprovar o Plano de Bacia em sua área de atuação;
- propor critérios e normas gerais para outorga de direitos de uso dos recursos hídricos;
- aprovar proposição de mecanismos de cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos e dos valores a serem cobrados;
- estabelecer critérios e promover o rateio das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.



COMITÊS DE BACIAS





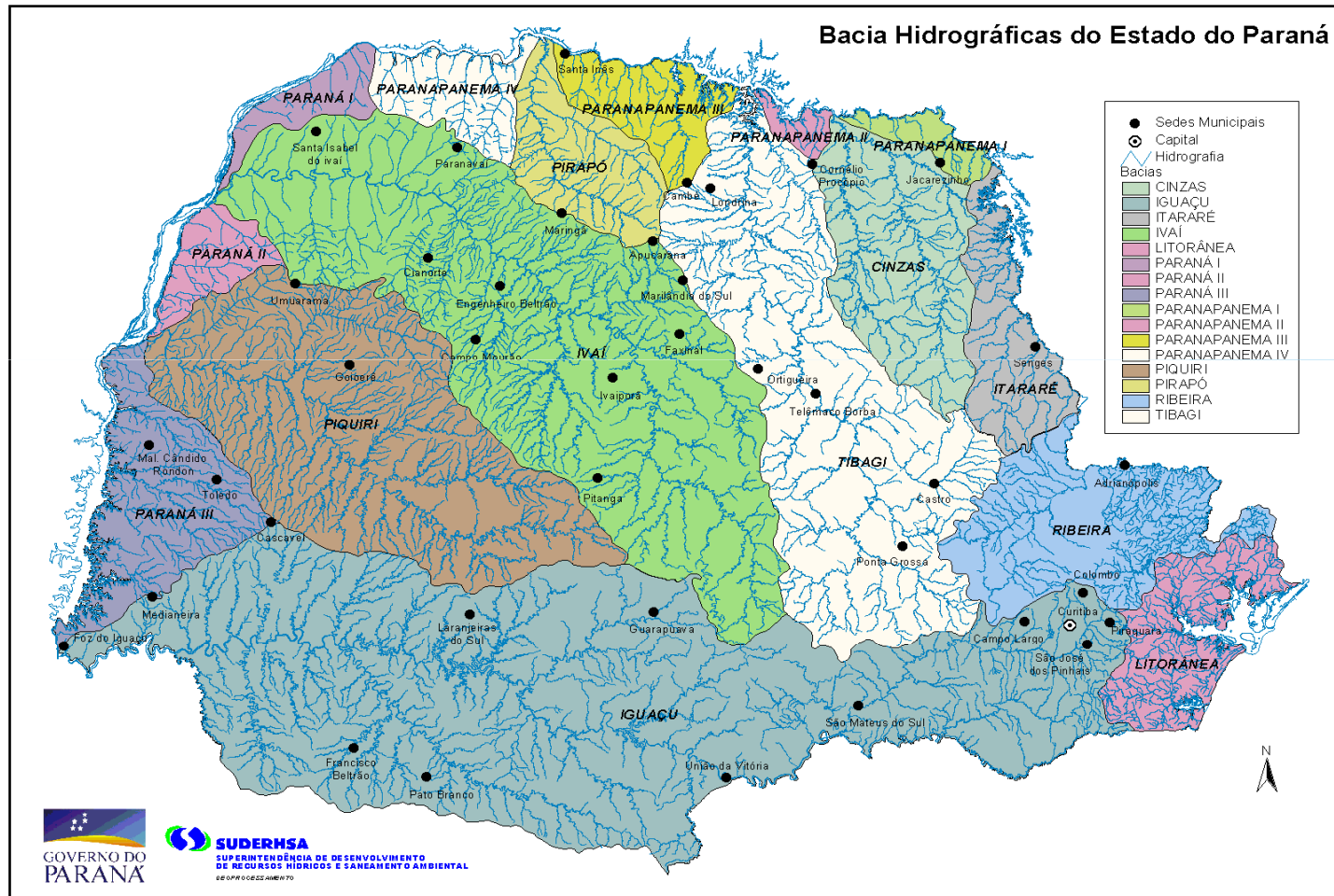
COMPOSIÇÃO DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

(Min. 10 e máx. 40)

Legislação	CBH AI-AR	CBH Tibagi	CBH Jordão	CBH Paraná3	CBH Pirapomena	CBH Norte Pioneiro	CBH Baixo Ivaí PR1	CBH Litorânea	CBH Piquiri PR2	CBH Baixo Iguaçu	CBH Alto Ivaí
Poder público até 40%	12 (32%)	13 (35%)	09 (39%)	13 (39%)	16 (40%)	14 (40%)	16 (40%)	11 (39%)	10 (36%)	11 (35%)	11 (38%)
Usuários RH até 40%	14 (36%)	16 (40%)	09 (39%)	13 (39%)	16 (40%)	13 (37%)	16 (40%)	10 (36%)	11 (39%)	12 (39%)	10 (34%)
Sociedade e Civil min. 20%	12 (32%)	11 (25%)	05 (22%)	07 (22%)	8 (20%)	8 (23%)	8 (20%)	7 (25%)	7 (25%)	8 (26%)	8 (28%)
Total	38	40	23	33	40	35	40	28	28	31	29



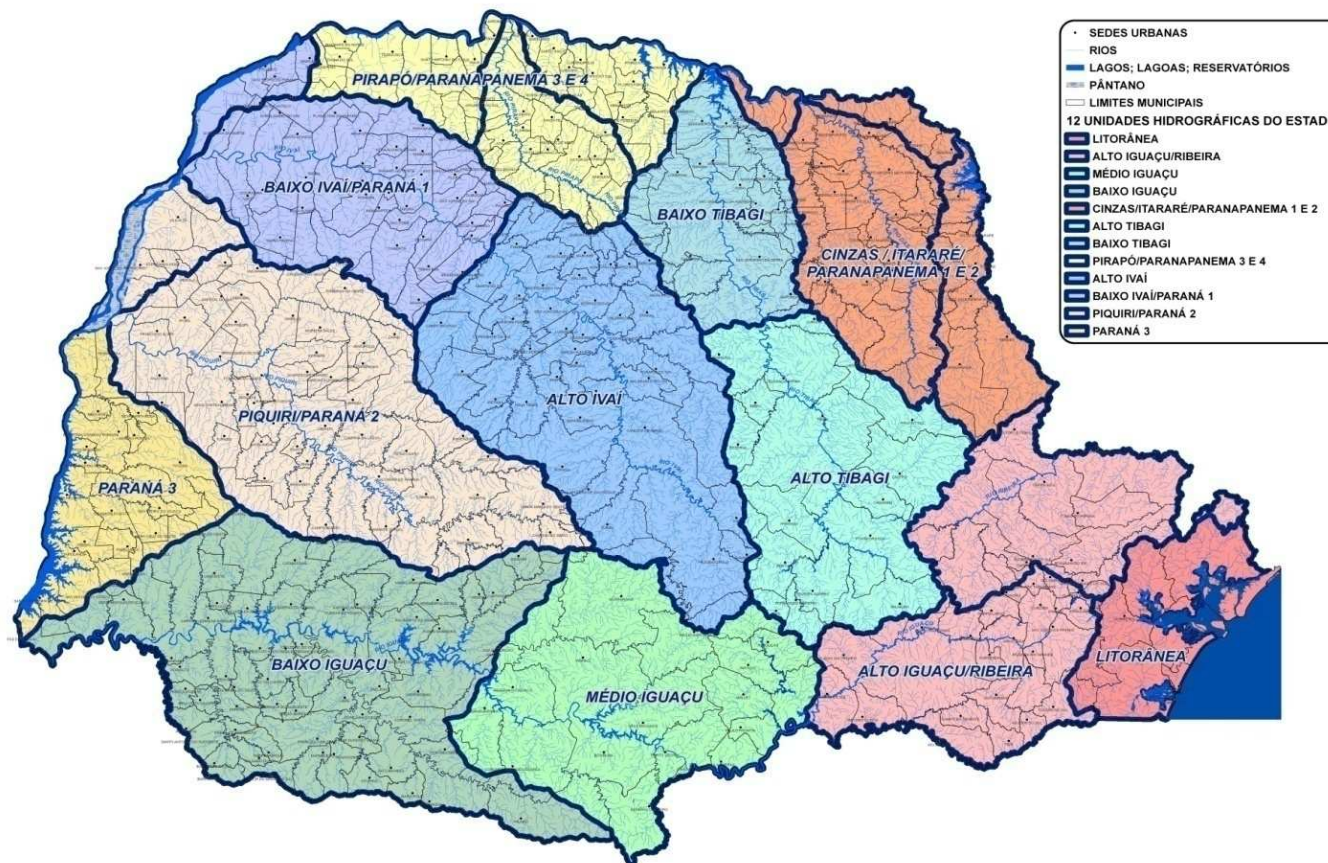
BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO PARANÁ





UNIDADES HIDROGRÁFICAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

CTAC - RESOLUÇÃO Nº 49 CERH/PR (2006)





COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA





CBH PARANAPANEMA





INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



- I. o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- II. o Plano de Bacia Hidrográfica;
- III. o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos predominantes da água;
- IV. a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- V. a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;
- VI. o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos



RESUMO EXECUTIVO DO PLERH/PR

site: www.aguasparana.pr.gov.br

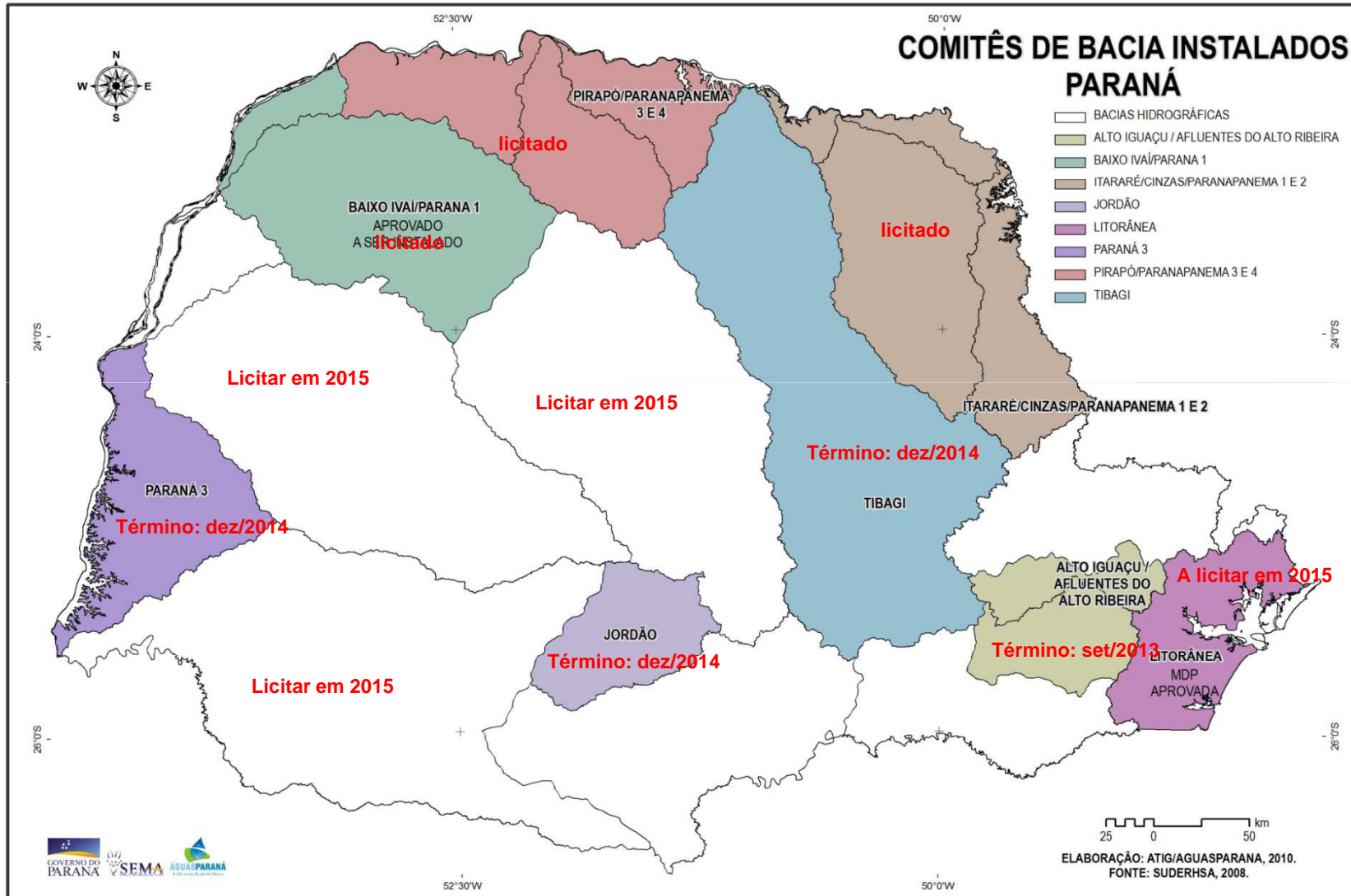


Secretaria de Recursos Hídricos
e Ambiente Urbano

Ministério do
Meio Ambiente



PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA





REUNIÃO COALIAR – 11/06/2013



Aprovação do Plano de efetivação do enquadramento e Plano de Ações nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira

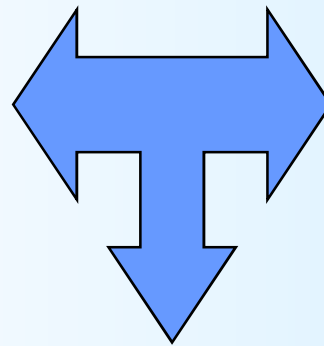




Comitês de Bacia

Os “3 rios” do enquadramento

O rio que temos
Condição atual



O rio que queremos
Vontade

O rio que podemos ter
Limitações (técnicas, econômicas)

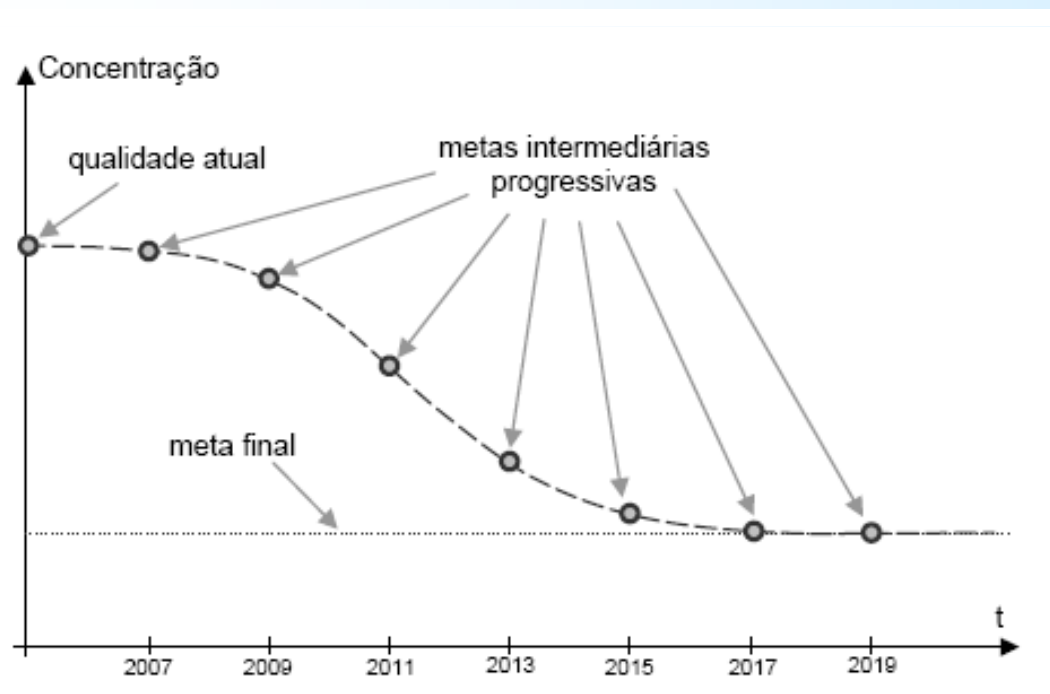


ENQUADRAMENTO

Aprovado no COALIAR

Em discussão:

- **Tibagi**
- **Jordão**
- **Paraná 3**





PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO ENQUADRAMENTO



Sub-bacia	Rio	Trecho de Rio	1 - Irrigação de hortaliças, plantas frutíferas	2 - Recreação - contato primário	3 - Proteção das comunidades aquáticas	4 - Abastecimento para consumo humano		5 - Irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras	6 - Pesca amadora	7 - Dessedentação de animais	8 - Recreação contato secundário	9 - Harmonia paisagística	10 - Navegação
Restrição/classe			1	1	2	3		3	3	3	3	4	4
IG1	RIO IRAÍ	IR1				A	F		A/F	A/F		A/F	
		IR2				A	F					A/F	
	RIO PEQUENO	PQ1	A	A	A/F	A	F		A/F			A/F	
		PQ2			A	A	F		A/F	A		A/F	
		PQ2-a				A	F		A	A		A/F	
	RIO ITAQUI	IT1				A	F		A/F	A/F		A/F	
	RIO PIRAQUARA	PI1	A	A	A/F	A	F		A/F	A/F		A/F	
		PI2				A			A	A		A/F	
		PI2-a				A	F		A/F	A/F		A/F	
	CANAL SANEPAR	IG1				A	F						
IG2	RIO ATUBA	AT1										A/F	
		AT2										A/F	
		AT3										A/F	
	RIO PALMITAL	PA1			A/F	A	F		A/F	A/F		A/F	
		PA2				A**						A/F	
	RIO IGUAÇU	IG2							A/F	A/F		A/F	



OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA PARANÁ



- **Objetivo:** assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e efetivo exercício dos direitos de acesso à água.
- **outorga de captação: abril de 1990**
- **outorga de efluentes: fevereiro de 2007**

30 mil outorgas expedidas



OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA PARANÁ



Critérios de Outorga:

Serão propostos pelos Comitês de Bacias
(referendados pelo Conselho);

→ Deverá também ser observado:

- ✓ As prioridades de uso estabelecidos nos Planos de Bacia;
- ✓ O enquadramento dos corpos de água;
- ✓ A preservação dos usos múltiplos.



COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

Os recursos oriundos da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, serão revertidos para as próprias bacias:

- 92,5% em ações e obras previstos nos Planos de Bacias
- 7,5% custeio administrativo do SEGRH/PR
- **Aprovado no COALIAR em set/2013**
(recursos: R\$ 2.665.592,00)
- **Em discussão:**
 - Tibagi
 - Jordão
 - Paraná 3



REUNIÃO COALIAR – 11/07/2013

Aprovação dos mecanismos e valores da cobrança e data de início da cobrança

REUNIÃO CERH/PR – 28/08/2013





PREÇOS UNITÁRIOS

USO	PREÇO UNITÁRIO
Captação de águas superficiais	R\$0,01 (um centavo de real) /m ³
Captação de águas subterrâneas	R\$0,02 (dois centavos de real) /m ³
Consumo de água	R\$0,02 (dois centavos de real) /m ³
Carga lançada	R\$0,10 (dez centavos de real)/ Kg de DBO.



PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (valores em milhões de reais)		ANOS				SOMA	Tipo de Abrangência	Pré-requisitos para definição grau de prioridade (classificação)
Programas	Subprogramas	2014	2015	2016	2017			
1: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - GRH		R\$ 1,50	R\$ 2,40	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 6,30	o	o
1.01	Sistema de Informações em recursos hídricos	50%	50%	20%	20%		Sub-bacia	Não possui
1.02	Estudos e levantamentos para apoio ao Sistema de Apoio à Decisão para Gestão de Recursos Hídricos						Geral	Não possui
1.03	Gestão Integrada dos Recursos Hídricos						Geral	Não possui
1.04	Monitoramento quali-quantitativo das águas superficiais e subterrâneas						Sub-bacia	Densidade de postos de monitoramento
1.05	Desenvolvimento de instrumentos normativos de proteção da qualidade das águas subterrâneas						Geral	Não possui
1.06	Monitoramento dos lançamentos de efluentes domésticos e industriais, bem como a regularização das respectivas outorgas						Sub-bacia	Quantidade de pontos de lançamento de efluentes domésticos e industriais
1.07	Monitoramento das fontes difusas de poluição urbana e por insumos agrícolas						Sub-bacia	Existência de estudo potencial de produção de carga difusa
2: RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA - RQCA		R\$ 0,90	R\$ 1,68	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 8,58	o	o
2.01	Tratamento dos Efluentes Urbanos, Efluentes das ETAs e ETEs, disposição final dos lodos das ETEs e dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos	30%	35%	50%	50%		Geral	Maiores capacidades nominais



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

Instrumento de apoio à tomada de decisões do
CERH/PR, da SEMA, do AGUASPARANÁ, dos
Comitês de Bacias Hidrográficas e das Gerências
de Bacias

Arquitetura do Sistema de Informações para Gestão de Recursos Hídricos

Interface Gráfica MapObjects



ArcVIEW Customizado

Cálculo de disponibilidade hídrica

Cálculo de vazão outorgada

Monitoramento qualidade de água

Simulação de cenários para uso do solo e análise ambiental

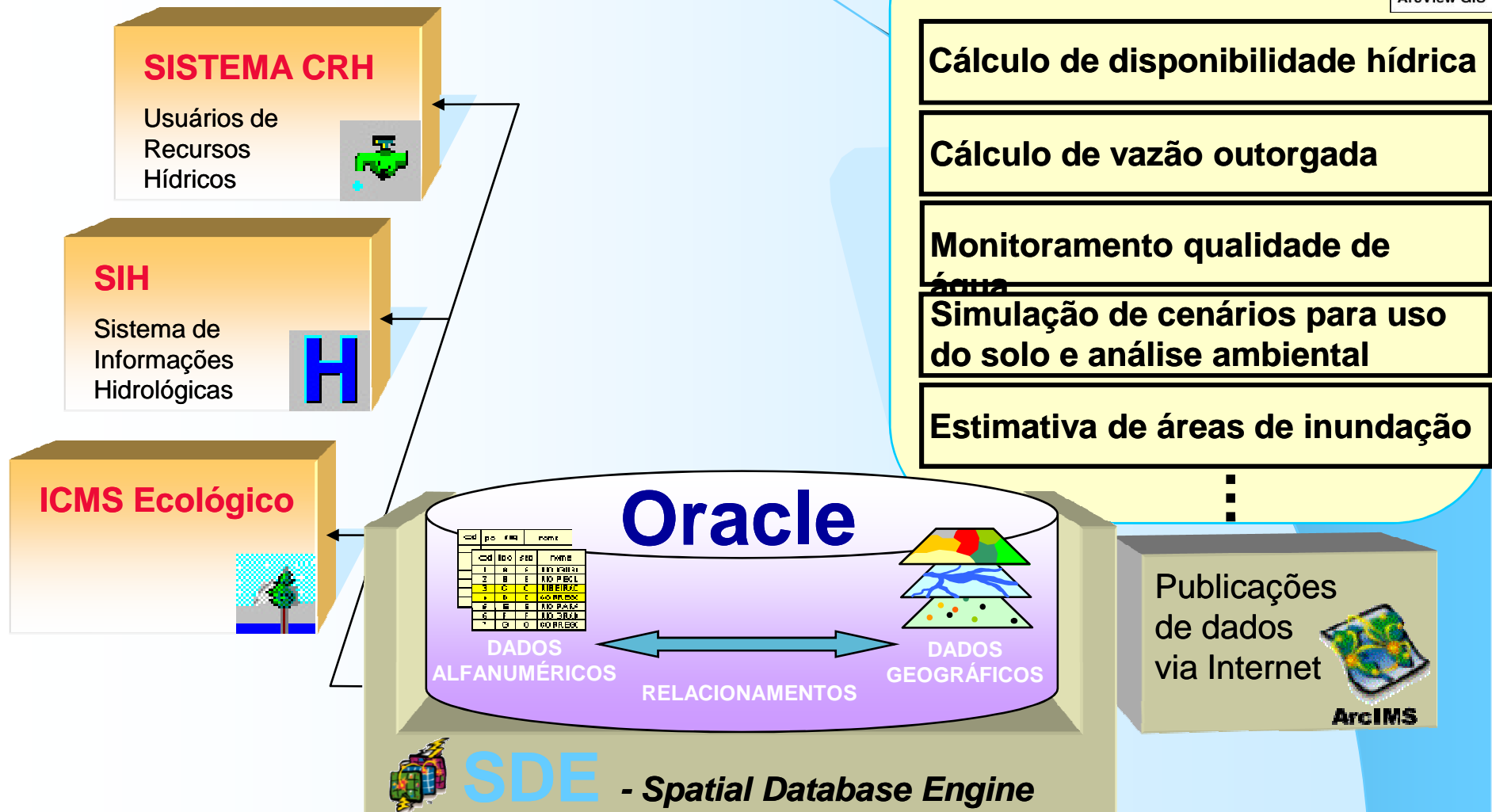
Estimativa de áreas de inundação

⋮

Publicações de dados via Internet



ArcIMS





FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS FRHI/PR



Lei Estadual nº 12.726, de 26/11/99

Art. 22. Fica criado o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI/PR), de natureza e individualização contábeis, destinado à implantação e ao suporte financeiro de custeio e de investimentos do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH/PR), de que trata esta lei.

§ 1º. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI/PR) será constituído por recursos das seguintes fontes:

I - receitas originárias da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;

.....
IX - *compensação financeira* e *royalties* pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica que o Estado do Paraná receber;

(Redação dada pela Lei 16242 de 13/10/2009)

X - parte da compensação financeira, a ser definida em regulamento, que o Estado receber pela exploração de petróleo, gás natural e recursos minerais; e

(Incluído pela Lei 16242 de 13/10/2009)



RESOLUÇÃO Nº 71 CERH/PR

Aprova o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao biênio de 2011 e 2012

RESOLUÇÃO Nº 79 CERH/PR

Aprova o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao biênio de 2013 e 2014

Estratégia de Implementação

Passo a passo:

PROGESTÃO

1. Adesão ao Pacto: Edição do Decreto Estadual (**Decreto nº 8.410, de 21/06/13**)
 - Concordância com os termos da Resolução ANA 379/2013
 - Indicação da entidade estadual (coordenação das ações do Pacto)
2. Inscrição no PROGESTÃO:
 - Envio de ofício à ANA encaminhando documentos necessários (**Ofício conjunto SEMA/AGUASPARANÁ nº 193, de 03 de abril de 2013**)
3. Visita(s) ao estado para exercício prospectivo: (**30 e 31 de julho**)
 - Identificação dos desafios presentes e futuros;
 - Definição da tipologia mais adequada (requisitos mínimos de gestão) (**preenchimento de quadro de metas – Tipologia C**)
4. **Aprovação do quadro de metas pelo CERH (horizonte de 5 anos)**
5. Primeiro desembolso de recursos
 - Assinatura do Contrato PROGESTÃO
 - Desembolso em favor da entidade estadual
 - Aplicação em ações de gestão e fortalecimento dos SEGREHs



Obrigações do CERH/PR no Pacto Nacional pela Gestão das Águas

- a) Aprovar o Quadro de Metas do PROGESTÃO;
- b) Acompanhar o cumprimento das obrigações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA e do Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ; e
- c) Atestar, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO, para efeito de transparência dos recursos financeiros.

Obs: assinam o Contrato PROGESTÃO, o Presidente da ANA, o Diretor Presidente do AGUASPARANÁ e o Presidente do CERH/PR

Mapa de Gestão

Definição de Metas para Desenvolvimento Institucional

Classe	Desafios	Ações *	Estrutura mínima **	Gerenciamento
A	Usos pontuais e dispersos; ausência de conflitos	<ul style="list-style-type: none"> Hidrologia Planejamento estratégico Outorgas pontuais 	5 técnicos especialistas: perfil multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria e/ou OERH Conselho Estadual
B	Conflitos pelo uso da água em algumas áreas (áreas críticas)	<i>Todas anteriores +</i> <ul style="list-style-type: none"> Planejamento, outorga e fiscalização (áreas críticas) Apoio a organismos de bacia e capacitação 	10 técnicos especialistas: perfil multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria e/ou OERH Conselho Estadual Organismos de bacias (áreas críticas)
C	Conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência	<i>Todas anteriores +</i> <ul style="list-style-type: none"> Plano Estadual Sistemas de outorga, fiscalização e cadastro Apoio a comitês e capacitação 	15 técnicos especialistas: maior diversidade profissional	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria e OERH Conselho Estadual Comitês de bacias
D	Conflitos de maior grau de complexidade	<i>Todas anteriores +</i> <ul style="list-style-type: none"> Planos de Bacia Enquadramento Apoio às Agências de Água e à cobrança 	20 técnicos especialistas: ampla diversidade profissional	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria e OERH Conselho Estadual Comitês de Bacia Agência de Água

(*) Incluídas as ações de apoio – rede de monitoramento e sistema de informações

(**) Estrutura Administrativa (Secretaria ou OERH) referente à equipe técnica permanente (sem apoio administrativo e jurídico)



Quadro de Metas de Cooperação Federativa – Meta 1

Metas para todas as Classes



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS			Período/ Parcela1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipo	Peso	2013	2013	2014	2015	2016
Meta I.1 Integração das bases cadastrais	NC	10%	Em andamen- to	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH
Meta I.2 Compartilha- mento de informações sobre águas subterrâneas	NC	10%	OK	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	OK	Dados disponibilizados para o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”	Dados disponibilizados para o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”	Dados disponibilizados para o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”	Dados disponibilizados para o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Em andamen- to	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Em andamen- to	Cadastro de Barragens estruturado e classificação das barragens realizado	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada



Quadro de Metas de Gestão de Águas – Classe C

Meta II.1 a II.5



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
METAS			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Identificação	Tipo	Peso	2013	2013	2014	2015	2016
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	Pré requisito	Metas aprovadas pelo CERH/PR	–	–	–	–
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	<u>15%</u>	10 variáveis 5 obrigatórias	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	<u>15%</u>	8 variáveis 3 obrigatórias	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	<u>10%</u>	6 variáveis 3 obrigatórias	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	<u>10%</u>	8 variáveis 3 obrigatórias	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão



Carta das Águas Subterrâneas do Paraná

Convênio:

- **MMA / SRHU**
- **CPRM**



CTEM CAPACITAÇÃO

- **Ministério Público e Poder Judiciário**
- **Prefeituras**
- **Usuários do setor agropecuário**
- **Usuários do setor industrial**
- **Sociedade Civil**
- **Comitês de Bacia Hidrográfica**



CAPACITAÇÃO MP / PJ

Curitiba





CAPACITAÇÃO MP / PJ / PREFEITURAS

Londrina





CAPACITAÇÃO SETOR INDUSTRIAL

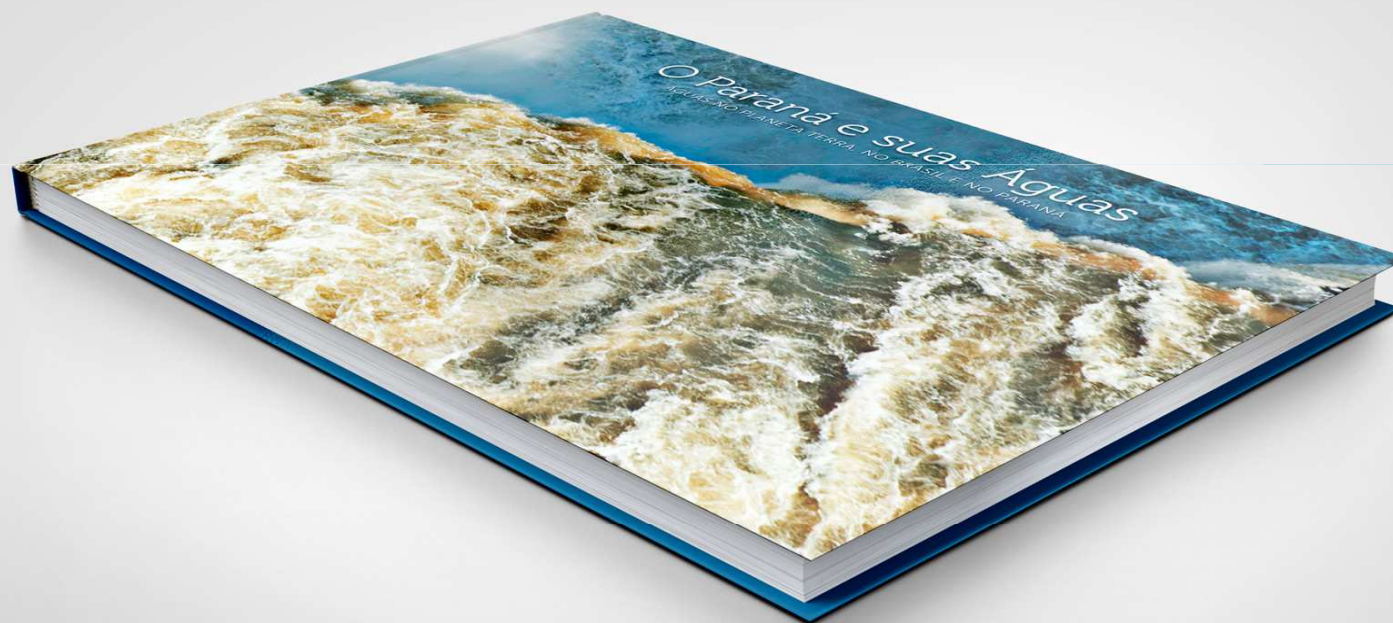




APRESENTAÇÕES



Lançamento do Ano Pedagógico da Água e do Livro “O Paraná e suas Águas”

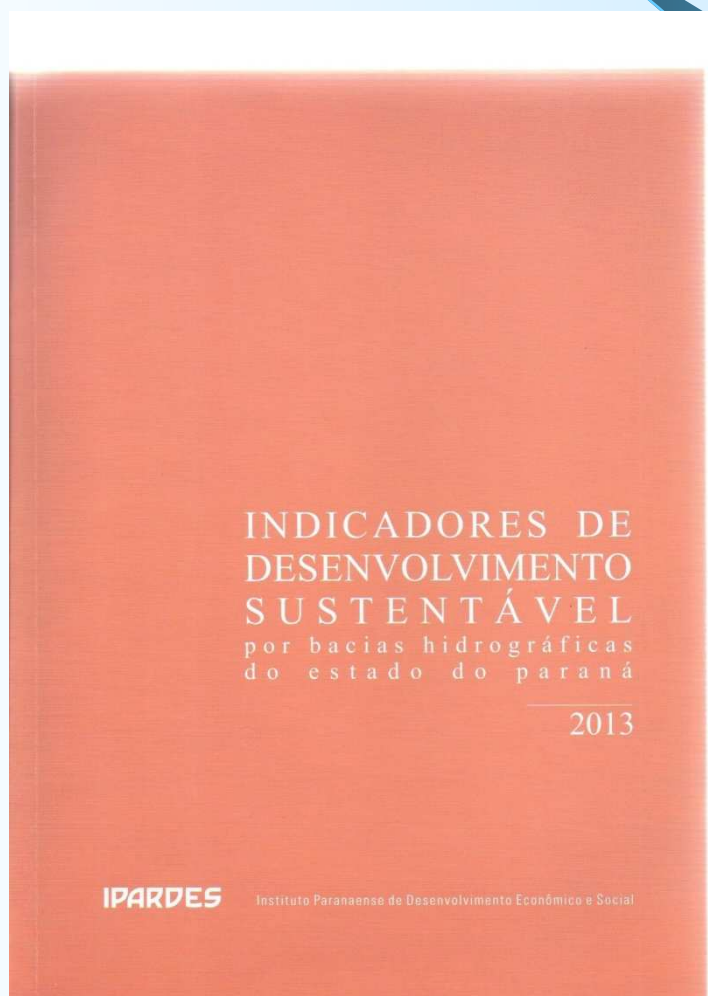




APRESENTAÇÕES



Apresentação e distribuição do Livro “Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Paraná por Bacias Hidrográficas” pelo IPARDES





APRESENTAÇÕES

Apresentação de experiências de manejo de solo e água em microbacias pela EMATER



Manejo Integrado de Solos e Água

Município de Tupãssi

Egº Agrº Enio Bragagnolo

eniobragagnolo@emater.pr.gov.br

Instituto EMATER Tupãssi 44 3544 2239



APRESENTAÇÕES

Apresentação sobre a importância do levantamento e gestão de Áreas Contaminadas no Paraná, pela MINEROPAR

Importância do Cadastramento e Gestão de Áreas Contaminadas

MINEROPAR
SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ

Foco em Hidrocarbonetos





APRESENTAÇÕES

Apresentação do Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Curitiba e Região Metropolitana - SAIC (2013) pela SANEPAR





APRESENTAÇÕES



Apresentação da Lei Complementar nº 170, de 31 de março de 2014, que altera a Lei Complementar nº 59/91 (Lei do ICMS Ecológico)

Discussão e deliberação sobre minuta de Decreto que altera o Decreto nº 2.791, de 27 de dezembro de 1996, referente a critérios técnicos de alocação de recursos do ICMS Ecológico referente a mananciais destinados a abastecimento público



Lei Complementar 170 - 31 de Março de 2014

Súmula: Altera a Lei Complementar nº 59, de 1º de outubro de 1991.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 8/2013:

Art. 1º. Altera a súmula, o art. 3º e o caput do art. 4º da Lei Complementar nº 59, de 1º de outubro de 1991, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Súmula: dispõe sobre a repartição do ICMS, a que alude o art. 2º da Lei nº 9.491, de 21 de dezembro de 1990, aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental.



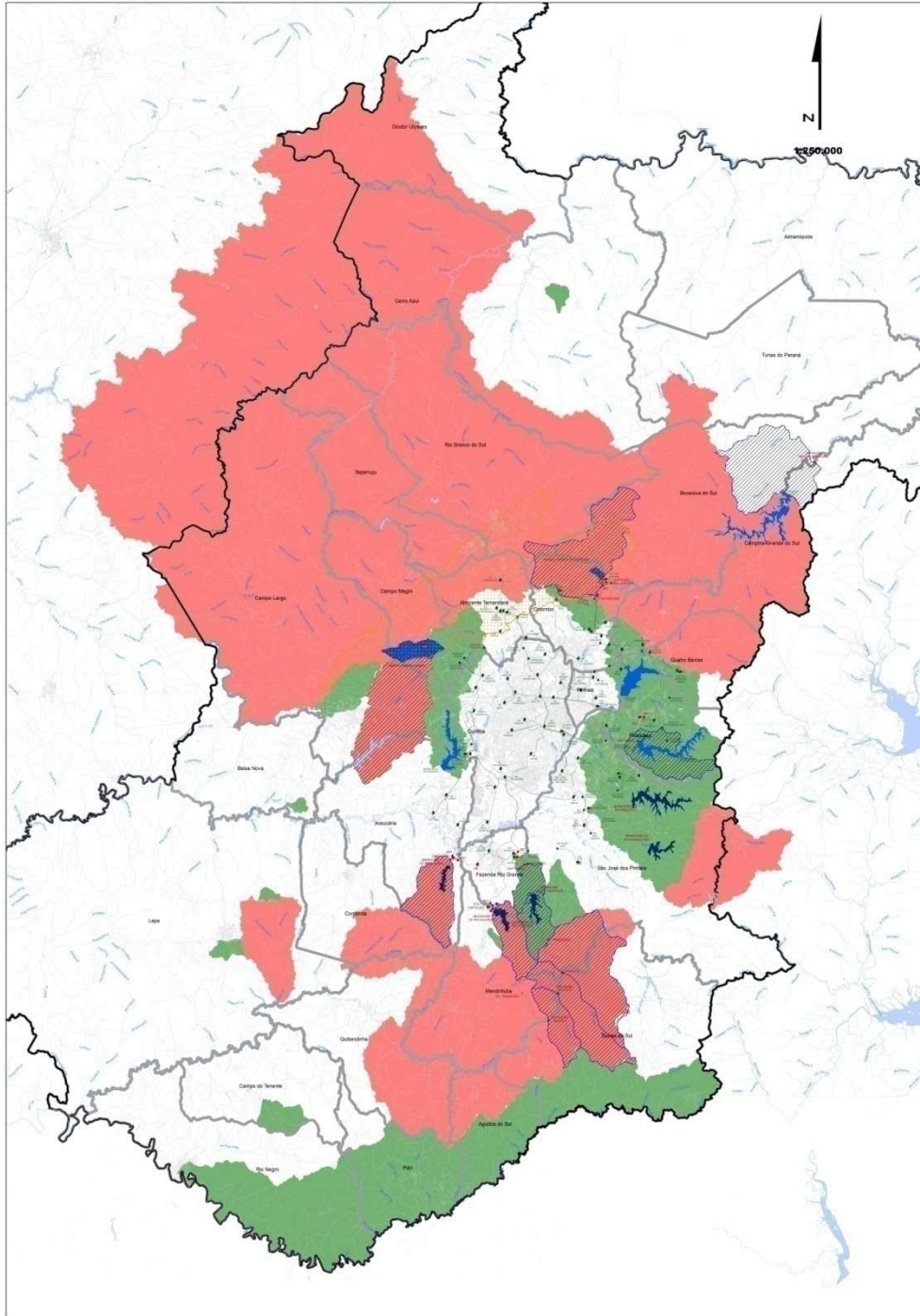
Art. 3º Os municípios contemplados na presente Lei pelo critério de mananciais são aqueles que abrigam em seu território parte ou o todo de bacias hidrográficas de mananciais de abastecimento público atual para municípios vizinhos, e aqueles que abrigam em seu território parte ou o todo de áreas de interesse de mananciais de abastecimento público reconhecidas por decreto estadual.

Art. 4º A repartição de cinco por cento do ICMS ecológico a que alude o art. 2º da Lei nº 9.491, de 21 de dezembro de 1990, será feita a seguinte maneira:”

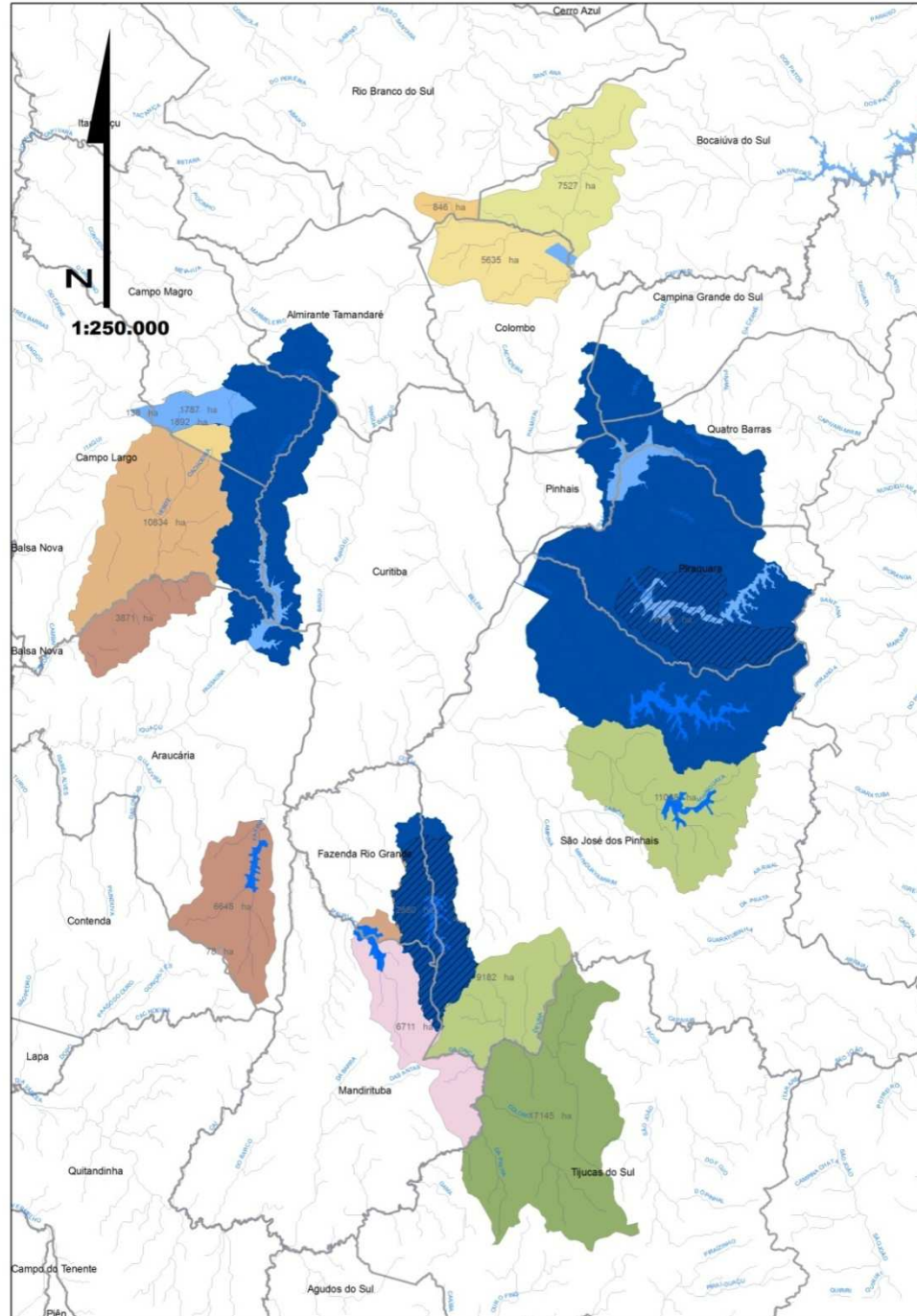
**Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Dezenove de Dezembro, em 31 de março de 2014.**

***Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente***

***Francisco Bühner
Deputado Estadual***



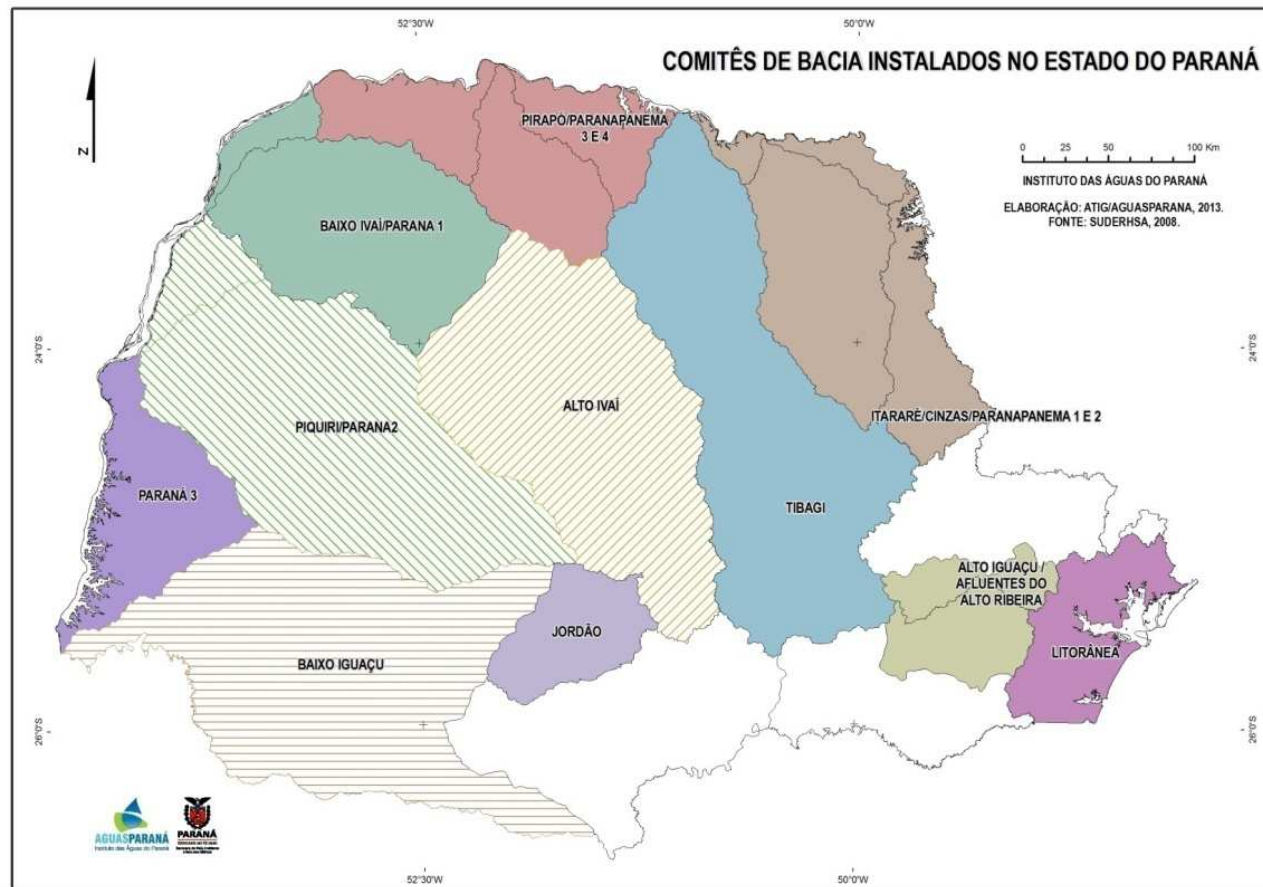
DECRETO Nº 6.194/2012





PRÓXIMOS PASSOS

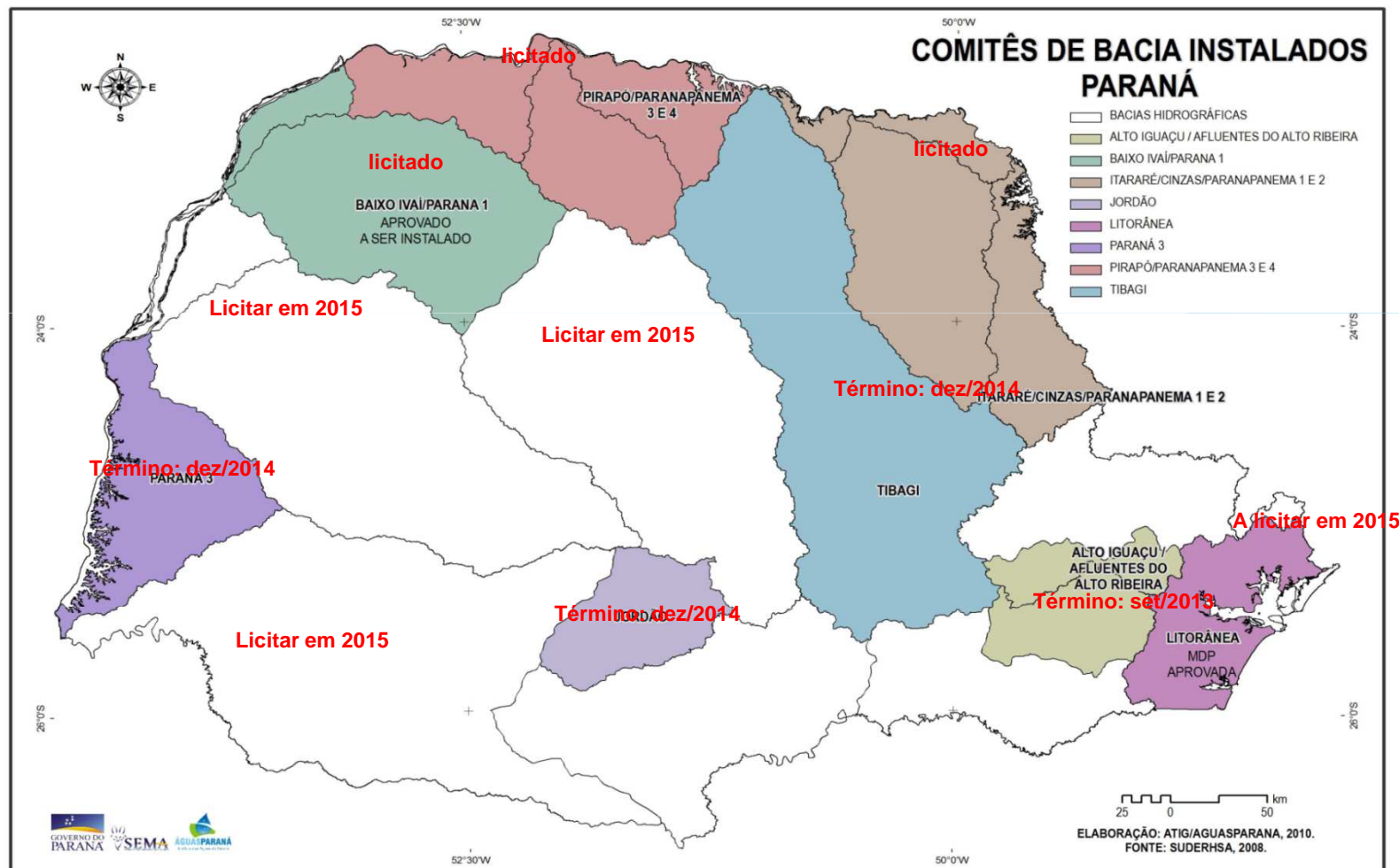
- ✓ Ampliação área de atuação do COALIAR
- ✓ Instalação do Comitê do Médio Iguaçu





PRÓXIMOS PASSOS

➤ Planos de Bacia Hidrográfica para os demais Comitês





PRÓXIMOS PASSOS

- ✓ **Revisão do Decreto do FRHI/PR;**
- ✓ **Aprovação do Manual de Aplicação dos recursos do FRHI/PR;**
- ✓ **Revisão da Lei dos Mananciais;**
- ✓ **Revisão do Decreto dos Mananciais da RMC.**



Marianna Sophie Roorda

mariannaroorda@aguasparana.pr.gov.br

Fone: (41) 3213 4765

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos